



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 157  
Do Processo nº 2012-0.041.168-0

Em 13 / 04 / 15 (a) .....  
Clóvia Aparecida Roberto  
Assessor Técnico I  
SEL/SEG

AUTOS: Processo nº 2012-0.041.168-0  
INTERESSADO: MARILEI MADALENA ORZECOWSKI  
LOCAL: Rua Antônio D'Amin, 283  
INCRA: 134.406.0043-1  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/112/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 567ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do artigo 5º da Lei nº 8.382/76, por infração ao artigo 9º da Lei nº 11.782/95;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao COMIN-G para as providências subsequentes.

13 / abril / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

**VOTARAM:** Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/178/15/lgm